

Advogado processa por abuso ex-delegado-geral

Ovídio Vieira



Luiz afirma que Brisolla foi afastado do cargo porque trabalhava demais

Não está provado o motivo do afastamento do delegado Ademar Pinheiro Brisolla, em 16 de maio de 1995, da 2ª Delegacia de Crimes Fazendários do Departamento Estadual de Polícia do Consumidor (Decon). Ele foi afastado pelo delegado-geral Antonio Carlos de Castro Machado e processo está sob a competência do Tribunal de Justiça (TJ). Segundo o advogado Luiz Ricceto Neto, que está processando o delegado-geral por abuso de poder, Brisolla foi afastado "porque trabalhava demais".

Segundo o advogado Luiz Ricceto, o delegado Brisolla ficou no cargo durante cinco meses e efetuou 24 mandados de prisão contra quatro no ano de 1994 feitos delegado anterior. "Foi atrás de sonegadores, recuperando boa parte do dinheiro que vinha sendo desviado dos cofres públicos. A cada prisão de empresários que sonegavam tributos, havia grande repercussão na imprensa. Quando o delegado efetuou o mandado de prisão a quatro gerentes da rede de lanchonetes Subito, declarando que indicaria seus donos por sonegação fiscal, o inquérito foi avocado de suas mãos, transferindo-o para o Departamento de Assistência do Decon, e ficou inoperante, porém recebendo o salário de delegado", explicou o advogado.

Baseando-se no artigo 27 do Código

Penal e com cópia de matéria publicada no DIÁRIO POPULAR, em 20 de maio de 95, sob o título Corte Estranho, o advogado Luiz Ricceto Neto entrou com pedido de apuração dos fatos junto ao Ministério Público. "Depois da publicação desse editorial, percebi que o Ministério não havia tomado conhecimento. Então, entrei com o pedido na condição de cidadão brasileiro para apuração dos fatos. Depois como advogado contratado pelo delegado Brisolla, fiz a petição contra o delegado-geral por abuso de poder. Esse afastamento só poderia ser executado se houvesse interesse público, motivação, prevaricação, com impessoalidade e na administração da legalidade. É muito estranho que um delegado como o Brisolla, que tem provas de seu trabalho, trazendo lucros ao Estado, seja afastado pelo delegado-geral do Estado que poderia ter deixado essa incumbência ao diretor do Decon se assim fosse necessário", argumenta o advogado.

Depois de um mês afastado o delegado Brisolla foi removido para o 25º DP em Parelheiros, onde acabou se aposentando. "Isso aconteceu porque nunca ninguém fez nada. É uma vergonha saber que o próprio diretor do Decon na época, o delegado Walter Fernandes, disse que houve corrupção passiva", denuncia o advogado Luiz Ricceto.